



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2004/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **NILTON CESAR DA SILVA**, estatutário, matrícula nº 8838-2, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito